

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
CONVOCAÇÃO PARA A 99ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos, Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, para a **99ª Sessão Ordinária do CSPDPE**, que será realizada no dia **03 de fevereiro de 2014, a partir das 09:00**, na Sala de Sessões do Conselho Superior, localizada na Av. Manoel Dias da Silva, 831, Ed. João Batista de Souza, 4º andar, sala 406, Pituba, tendo como pauta os seguintes assuntos:

1. Aprovação das atas da 98ª Sessão Ordinária e da 143ª Sessão Extraordinária;
2. Resolução que estabelece Normas de Transição de Aplicabilidade do Regulamento de Estágio Probatório e Regulamenta Casos Omissos autorizados pelo artigo 17 da Resolução 017/2013;
3. Processo nº 1224140003580, autoria: Isaura Eulina Negromonte Nascimento, e processo nº 1224140003750, autoria: Armando Fauze Novaes, assunto: impugnação aos editais nº 002/2014 e nº 005/2015, publicados no D.O. do Estado da Bahia em 16 de janeiro de 2014, concernente à habilitação ao processo de promoção dos Defensores Públicos de 3ª classe ao 19º e 20º Defensor Público Especializado de Família e Sucessões de Salvador;
4. Processo nº 122413009508, autoria: ADPE/BA, assunto: Consulta/ Licença médica para acompanhar familiar, e apenso: 1224140002045, autoria: ADPE/BA, assunto: Recurso regimental;
5. Processo nº 12241300088871, autoria: Rafson Saraiva Ximenes, assunto: Consulta/Extensão dos efeitos da Resolução nº 017/2013 que dispõe sobre o estágio probatório, e apenso: 1224140001189, autor: Rafson Saravia Ximenes, assunto: Recurso regimental;
6. Processo nº 1224130072932, Autoria: Coordenadoria das Defensorias Públicas Especializadas, relatoria do Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior; Assunto: Critérios objetivos para aferição de hipossuficiência/ Proposta de Resolução para regulamentação do atendimento pela Defensoria Pública do Estado da Bahia - critérios objetivos para aferição de hipossuficiência econômica;



7. Processo nº 1224120030395, Autoria: Raul Palmeira, relatoria do Conselheiro Dr. Juarez Angelin Martins; Assunto: Proposta de revogação da Resolução nº 002/2007, que dispõe sobre a Central de Atendimento de Flagrantes da DPE/BA;
8. Processo nº 1224130031624 e apenso, Autoria: Associação dos Defensores Públicos (ADEP/BA), relatoria do Conselheiro Dr. Robson de Freitas Moura Júnior; Assunto: Solicitação de resposta à ofício;
9. Processo nº 1224130084728, Autoria: Maria Silvia Oliveira da Silva Tavares, relatoria do Conselheiro Dr. Gil Braga de Castro Silva, Assunto: Criação de Unidade Defensorial na Comarca de Ilhéus – BA/ Designação de Defensor Público para a 1ª Vara Cível e Relação de Consumo, com área de atuação para o Núcleo de Conciliação Prévia, Central de Ações Rápidas e Atendimento Pleno.
10. O que ocorrer.

Salvador, 31 de janeiro de 2014.

*Vitória Beltrão Bandeira*  
Vitória Beltrão Bandeira

**Defensora Pública Geral**

**Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado**